



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2015

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 177/2015**  
**PROTOCOLO Nº 54148/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 17.394.513/0001-27.							
1	1	Cabo tipo CCI 50 x 2 pares, nas seguintes especificações mínimas: Condutor de cobre eletrolítico; Maciços; Estanhados; Com isolamento em PVC; Protegido por revestimento de PVC. Rolo com 100 metros.	MULTITOC	RL	100,00	43,00	4.300,00
1	2	Central de alarme de 8 a 32 zonas, com teclado Com as seguintes especificações mínimas: 8 entradas de zona (16 com ATZ) na placa 2 PGM (+ 2 opcionais) Suporta o sistema inteligente StayD Expansível a 32 zonas Expansível a 16 PGMs 32 códigos de usuários e 2 partições Suporta os módulos PCS100 e PCS200 Suporta módulo de internet IP100 Suporta discador de voz VDMP3 Teclado LED de 32 zonas Suporta modo StayD™ Exibe 32 zonas através de LEDs para arme Total, arme Dormir, arme Ficar e Desarme separados por partição Firmware atualizável via adaptador 307USB e software WinLoad 1 entrada de zona de teclado Chime de zona independente 7 teclas com função one-touch 3 pânico de teclado Brilho ajustável Conexão através de 4 fios Compatível com MG5000, MG5050 e Spectra SP	PARADOX TECLADO K32 + CENTRAL SP6000	UN	30,00	820,00	24.600,00
1	3	Suporte de teto com extensor para projetor nas seguintes especificações mínimas: Suporte universal em alumínio ou aço carbono; Sistema de regulação de inclinação com +15° a -15°; Giro de 360° em torno do eixo; Extensor universal para suporte de teto com 500mm; Cores: branco, cinza ou preto; Suporte de até 15kg.	NARDELLI	UN	3,00	218,00	654,00
<b>TOTAL</b>							<b>29.554,00</b>

**VALOR TOTAL: 29.554,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 168/2015**  
**PROTOCOLO Nº 52068/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 09.590.203/0001-50.							
1	1	Cloro granulado multição 10 em 1 Nas seguintes especificações mínimas: Aditivado; Aspecto físico: pó branco granulado; Odor de cloro; Função: eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos, inibir odores desagradáveis e prevenir a transmissão de doenças infecciosas, inclusive fungos causadores de frieira e candidíase. Balde de 10 kg.	COLORO GRANULADO/GENCO	BLDE	20,00	197,88	3.957,60

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

TOTAL	3.957,60
-------	----------

ITENS DESERTOS: 02, 03, 04 e 05.

**VALOR TOTAL: 3.957,60**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN até 04/02/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL9466	279150H000009253	14/12/2015	54600
ABR9368	279150H000009442	15/12/2015	55415
AHT7047	279150H000009221	11/12/2015	55415
AJC4533	116100E006030671	12/12/2015	55415
AKW2894	116100E006030677	14/12/2015	54522
ALB5726	116100E006030674	12/12/2015	54526
ALM0858	279150H000009222	11/12/2015	55416
AMX3090	116100E006030672	12/12/2015	55416
ANY4680	116100E006030668	11/12/2015	54522
APE2908	279150H000009452	16/12/2015	55680
AQC2355	116100E006030679	14/12/2015	54522
AQF3207	116100E006030680	15/12/2015	54522
ARC8619	279150H000009223	11/12/2015	73662
ARD2875	279150H000009451	16/12/2015	54600
ART4098	116100E006030675	14/12/2015	54522
ATA2664	279150H000009224	11/12/2015	54521
ATK2645	116100E006030673	12/12/2015	54600
ATZ2647	279150H000009443	15/12/2015	54521
AUI3240	116100E006030661	10/12/2015	55414
AUL4465	116100E006030667	11/12/2015	54522
AUO7917	116100E006030662	10/12/2015	54522
AUP0691	279150H000009369	15/12/2015	55411
AWV3747	279150H000009226	11/12/2015	54521
AWZ1656	279150H000009220	11/12/2015	55090
AXM8529	116100E006030663	10/12/2015	54522
AYA7157	279150H000009259	16/12/2015	54600
AZB4365	116100E006030669	11/12/2015	54522
AZF7183	279150H000009256	15/12/2015	55411
AZL8307	279150H000009225	11/12/2015	73662
AZN1762	279150H000009370	16/12/2015	55416
AZY1480	116100E006030678	14/12/2015	54522
CCL6179	116100E005767838	10/12/2015	60501
EDT9858	116100E006030665	11/12/2015	54600
FET8850	116100E006030664	10/12/2015	55415
ONN3463	279150H000009257	15/12/2015	54600
PUF7420	279150H000009453	16/12/2015	55413
PVP4773	279150H000009444	15/12/2015	55414

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/02/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABR8753	279150H000008283	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
ABR8753	279150H000008282	30/09/2015	55412	R\$ 53,20
ACJ1447	279150H000008714	08/10/2015	55090	R\$ 85,13
ADD1551	116100E005546329	06/10/2015	72340	R\$ 85,13
ADM9006	279150H000008569	13/10/2015	73662	R\$ 85,13
AEV5424	279150H000008322	02/10/2015	55412	R\$ 53,20
AFD5628	279150H000008369	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
AIF2219	116100E005632467	06/10/2015	60501	R\$ 191,54
AJW1957	279150H000008724	14/10/2015	54600	R\$ 85,13
AJW7720	279150H000008671	14/10/2015	55416	R\$ 53,20
AKC1903	279150H000008715	08/10/2015	55416	R\$ 53,20



ALF5523	116100E005864237	07/10/2015	54600	R\$ 85,13
ALM2654	279150H000008668	08/10/2015	54526	R\$ 127,69
ALQ7503	279150H000008667	08/10/2015	54522	R\$ 127,69
ALV8917	279150H000008601	07/10/2015	55411	R\$ 53,20
ALX5023	279150H000008711	07/10/2015	54600	R\$ 85,13
AMM4823	279150H000008725	14/10/2015	54522	R\$ 127,69
ANI2067	279150H000008287	13/10/2015	55411	R\$ 53,20
AOA8580	116100E005860990	12/10/2015	70481	R\$ 191,54
AOI6307	279150H000008674	05/10/2015	55412	R\$ 53,20
APC3082	279150H000008319	08/10/2015	55411	R\$ 53,20
APR5235	116100E005864522	10/10/2015	58191	R\$ 574,62
APX9187	279150H000008669	08/10/2015	55411	R\$ 53,20
AQL8013	279150H000008324	05/10/2015	55412	R\$ 53,20
AQS6844	279150H000008665	08/10/2015	54526	R\$ 127,69
ARA7231	279150H000008568	13/10/2015	73662	R\$ 85,13
ARE1900	279150H000008603	08/10/2015	53800	R\$ 85,13
ARG1010	279150H000008564	13/10/2015	55416	R\$ 53,20
ARG1010	279150H000008609	09/10/2015	54521	R\$ 127,69
ARL6247	279150H000008726	14/10/2015	54522	R\$ 127,69
ASL8049	279150H000007293	02/10/2015	55412	R\$ 53,20
ASQ2540	279150H000008721	13/10/2015	54600	R\$ 85,13
ASQ9587	116100E005864571	09/10/2015	53800	R\$ 85,13
ASU6059	279150H000008723	05/10/2015	55412	R\$ 53,20
ASW2860	279150H000008604	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
ASY4115	279150H000008712	07/10/2015	54600	R\$ 85,13
ASY7787	116100E005864420	08/10/2015	70561	R\$ 191,54
ASY7787	116100E005864421	08/10/2015	57380	R\$ 191,54
AVA4034	279150H000008561	13/10/2015	60501	R\$ 191,54
AVH6699	279150H000008323	02/10/2015	55412	R\$ 53,20
AVH9220	279150H000008567	13/10/2015	60681	R\$ 127,69
AVM3490	279150H000008286	13/10/2015	55411	R\$ 53,20
AVU3292	279150H000008607	13/10/2015	55680	R\$ 127,69
AVU3571	279150H000008560	09/10/2015	55416	R\$ 53,20
AWV1121	279150H000008565	13/10/2015	73662	R\$ 85,13
AWY5405	279150H000008713	08/10/2015	55411	R\$ 53,20
AXH1145	279150H000008556	08/10/2015	55417	R\$ 53,20
AXX1848	279150H000008610	09/10/2015	54521	R\$ 127,69
AXX2094	279150H000008722	14/10/2015	54526	R\$ 127,69
AYQ9891	279150H000008557	08/10/2015	73662	R\$ 85,13
AYZ2132	279150H000008606	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
AZJ7237	279150H000008370	13/10/2015	54526	R\$ 127,69
AZX8699	279150H000008285	13/10/2015	55411	R\$ 53,20
BAY7060	116100E005864521	05/10/2015	60501	R\$ 191,54
BDA1807	279150H000008571	13/10/2015	51930	R\$ 191,54
BHN8560	116100E005864523	10/10/2015	65640	R\$ 191,54
BKV4588	279150H000007294	02/10/2015	55412	R\$ 53,20
BVB4988	279150H000008605	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
CDY7757	279150H000008558	08/10/2015	54526	R\$ 127,69
CYL3070	279150H000008718	08/10/2015	53800	R\$ 85,13
DCD4513	279150H000007295	02/10/2015	55412	R\$ 53,20
DVA2340	116100E005860985	05/10/2015	60412	R\$ 127,69
DVD1882	279150H000008559	08/10/2015	58350	R\$ 127,69
DXR7669	279150H000008371	09/10/2015	55680	R\$ 127,69
DYJ7764	279150H000008602	08/10/2015	73662	R\$ 85,13
ERE5789	279150H000008717	08/10/2015	54521	R\$ 127,69
FHW6920	279150H000008563	13/10/2015	55680	R\$ 127,69
FVZ0153	279150H000008570	13/10/2015	73662	R\$ 85,13
HSC2999	279150H000008670	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
HTP7518	279150H000008719	08/10/2015	57380	R\$ 191,54
HTQ1430	279150H000008320	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
IPP1594	279150H000008716	08/10/2015	54521	R\$ 127,69
IUE6557	279150H000008321	01/10/2015	55412	R\$ 53,20
JFQ3146	279150H000008608	09/10/2015	73662	R\$ 85,13
KYW1885	116100E005546331	06/10/2015	54521	R\$ 127,69
MDT6112	279150H000008666	08/10/2015	54522	R\$ 127,69
MJP3354	279150H000008673	05/10/2015	55412	R\$ 53,20
NJQ2718	116100E005864236	07/10/2015	54521	R\$ 127,69
ODF7119	279150H000008368	29/09/2015	55412	R\$ 53,20
ODO5505	279150H000008720	13/10/2015	54600	R\$ 85,13
PJK5978	116100E005546330	06/10/2015	54521	R\$ 127,69
PUR7550	279150H000008284	02/10/2015	55412	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/02/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALU5099	279150NIC0000954	16/12/2015	50020	R\$ 53,20
ARW1637	279150NIC0000953	16/12/2015	50020	R\$ 85,13
AYC4515	279150NIC0000955	16/12/2015	50020	R\$ 85,13
AYW1343	279150NIC0000956	16/12/2015	50020	R\$ 85,13

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 163/2015
Pregão Presencial	Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A
Objeto	EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R\$ 544.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 164/2015
Pregão Presencial	Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto	EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R\$ 517.650,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/12/2016

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 165/2015
Pregão Presencial	Nº. 164/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A.C. DOS SANTOS – SERVIÇO DE LAVAGEM
Objeto	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 62.792,34
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 166/2015
Pregão Presencial	Nº. 164/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ROSANA APARECIDA DE FREITAS - ME
Objeto	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 35.860,71
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/12/2016

**Portaria de nº 137/2015**

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em dezembro de 2015, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Francisco Viana de Assis	Vigia II	Vigia III
Nelson Batista da Silva	Vigia X	Vigia XI

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 17 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Coordenadora, nos termos do Artigo 28, § 3º da Lei Municipal nº 1883/2012, a fim de coordenar os trabalhos de avaliação dos servidores em Estágio Probatório do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci (Secretário de Administração), Rafael Henrique Vigilato Monteiro (Assistente Administrativo) e Ligia de Souza Matheus Betim (Advogada).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2016.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria nº 22/15.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 172/2015**  
**PROTOCOLO Nº 53997/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

FABIO VITOR REOLON CNPJ: 10.664.239/0001-10.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Minicomputador nas seguintes especificações mínimas: Gabinete: Tipo reduzido, padrão Mini podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. Não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm³; Possui fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potência máxima não superior à 70W, possuindo 87% de eficiência energética. Deverá possuir conformidade com o Energystar 6.0 comprovado através de catálogo do equipamento. Processador: Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante, dotado de 2 núcleos e 2 threads, com clock real de 2.8 GHz, 03MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s. Controladora gráfica integrada com frequência de 200Mhz, memória de até 1.7Gb. Memória: Tipo DIMM DDR3, velocidade de 1600 Mhz; 04 GB de memória e que permita a expansão até 8GB RAM. Armazenamento: 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 500 GB, 8 MB de cache, conexão de 6 GB/s e velocidade de rotação de 7.200 RPM e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); Placa Mãe: 1 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; Possui, 1 porta de vídeo padrão VGA (DB15) e 1 no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal.; Possui Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; Possui interface de áudio frontal e traseira com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; 6 portas USB nativas sendo 2 frontais e 4 traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos 2 destas portas deverão ser do tipo USB 3.0 A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, devendo ser comprovada através de declaração do fabricante não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas (Anexar à Proposta); A BIOS do equipamento ofertado deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com 19 polegadas e resolução 1440 x 900 a 60Hz; Portas: 1 VGA Port e 1 Display Port; 2 Duas Portas USB; Contraste: 1000:1 (típico/estático); Ângulo de visão: 178/178 (vertical/horizontal); Brilho: 250cd/m²; Tempo de resposta: máximo 8ms; Pixel Pitch: máximo 0.3 mm; Certificação EPEAT GOLD Base com ajuste de Altura e inclinação Outros: Deverá acompanhar teclado USB ABNT II, em português, e mouse USB óptico com 800DPI (2) botões e scroll (Comprovar na proposta); O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, sendo aceitas soluções em regime de OEM ou não sendo aceita customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto à proposta). Caso sejam apresentados equipamentos em Regime de OEM deverá ser apresentada declaração do fabricante comprometendo-se com a garantia e compatibilidade solicitadas; Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, dentro dos padrões brasileiros, exceto cabos de rede; O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Conforme Termo de Referência.	DELL/ OPTPLEX 3020M	UN	60,00	2.500,00	150.000,00
2	1	Minicomputador nas seguintes especificações mínimas: Gabinete: Tipo reduzido, padrão Mini podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. Não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm³; Possui fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potência máxima não superior à 70W, possuindo 87% de eficiência energética. Deverá possuir conformidade com o Energystar 6.0 comprovado através de catálogo do equipamento. Processador: Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante, dotado de 2 núcleos e 2 threads, com clock real de 2.8 GHz, 03MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s. Controladora gráfica integrada com frequência de 200Mhz, memória de até 1.7Gb. Memória: Tipo DIMM DDR3, velocidade de 1600 Mhz; 04 GB de memória e que permita a expansão até 8GB RAM. Armazenamento: 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 500 GB, 8 MB de cache, conexão de 6 GB/s e velocidade de rotação de 7.200 RPM e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); Placa Mãe: 1 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; Possui, 1 porta de vídeo padrão VGA (DB15) e 1 no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal.; Possui Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; Possui interface de áudio frontal e traseira com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; 6 portas USB nativas sendo 2 frontais e 4 traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos 2 destas portas deverão ser do tipo USB 3.0. A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, devendo ser comprovada através de declaração do fabricante não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas (Anexar à Proposta); A BIOS do equipamento ofertado deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com 19 polegadas e resolução 1440 x 900 a 60Hz; Portas: 1 VGA Port e 1 Display Port; 2 Duas Portas USB; Contraste: 1000:1 (típico/estático); Ângulo de visão: 178/178 (vertical/horizontal); Brilho: 250cd/m²; Tempo de resposta: máximo 8ms; Pixel Pitch: máximo 0.3 mm; Certificação EPEAT GOLD Base com ajuste de Altura e inclinação Outros: Deverá acompanhar teclado USB ABNT II, em português, e mouse USB óptico com 800DPI (2) botões e scroll (Comprovar na proposta); O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, sendo aceitas soluções em regime de OEM ou não sendo aceita customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto à proposta). Caso sejam apresentados equipamentos em Regime de OEM deverá ser apresentada declaração do fabricante comprometendo-se com a garantia e compatibilidade solicitadas; Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, dentro dos padrões brasileiros, exceto cabos de rede; O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Conforme Termo de Referência.	DELL/ OPTPLEX 3020M	UN	20,00	2.500,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>200.000,00</b>	
JADER GABRIEL MESSIAS PIMENTA CNPJ: 21.632.705/0001-00							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Nobreak para minicomputador nas seguintes especificações mínimas: Conexão de Entrada conforme novo padrão de tomadas - NBR 14.136; Potência de Saída: 385 VA; Frequência de Entrada: 60 Hz +/- 1 Hz; Autonomia 1/2 Carga: 9,5 minutos; Potência de Saída 220W; Tensão de Saída 120V; Forma de Onda: Semi-Senoidal ( Senoidal Aproximada); Fator de Potência: 0,55 e eficiência de 90%; Tensão de Entrada: 110/220V – Automático; Tipo de Bateria: selada, livre de manutenção; Estabilizado.	SMS 600VA	UN	80,00	277,60	22.208,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.208,00</b>	

**VALOR TOTAL: 222.208,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 173/2015**  
**PROTOCOLO Nº 54153/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

DÉCIO DRUCZKOWSKI ME CNPJ: 10.487.864/0001-33.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Conjunto escolar aluno Com as seguintes especificações mínimas: Composto por 01 mesa e 01 cadeira; Cor: cinza e verde; Padrão FNDE; Mesa : Altura do Tampo da mesa ao chão: 710 mm; Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza cantos arredondados; Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm; Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm ( profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura; Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento; Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips; Fixação do porta-livros em travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10 mm; Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor: cinza; Cadeira: Altura do assento da cadeira ao chão: 430 mm; Com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor verde; Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); assento e encosto em polipropileno copolímero fixada à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilha	PINTURA ELETROSTÁTICA RIO AZUL/CJA 05	CONJ	525,00	148,00	77.700,00



2	1	Conjunto escolar aluno Com as seguintes especificações mínimas: Composto por 01 mesa e 01 cadeira; Cor: cinza e verde; Padrão FNDE; Mesa : Altura do Tampo da mesa ao chão: 710 mm; Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melâmínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza cantos arredondados; Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm; Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura; Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento; Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; Fixação do tampo à estrutura através de:- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips; Fixação do porta-livros em travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10 mm; Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor: cinza; Cadeira: Altura do assento da cadeira ao chão: 430 mm; Com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor verde; Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); assento e encosto em polipropileno copolímero fixada à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilha	PINTURA ELETROSTÁTICA RIO AZUL/CJA 05	CONJ	175,00	148,00	25.900,00
3	2	Balcão com as seguintes especificações mínimas Largura 946mm; Profundidade 510mm; Altura 750mm; Com 2 portas com chave; Puxadores; Portas na altura total do armário; Com 1 prateleira. cor azul; Estrutura: Fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MDP de 15mm de espessura; Com fitas de acabamento em PVC.	PINTURA ELETROSTÁTICA RIO AZUL/BAL/001	UN	40,00	280,00	11.200,00
<b>TOTAL</b>							114.800,00
<b>METALURGICA PRISMA LTDA – ME CNPJ: 09.077.347/0001-07</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Armário de aço, modelo professor com as seguintes especificações mínimas: medindo: 1,98 x 0,90 x 0,40m corpo do armário com chapa de 26 com 2 portas de abrir com fechadura em tambor cilíndrico maçanetas cromadas com travamento superior e inferior com 4 prateleiras internas com regulagem/distância entre as prateleiras de 40/50cm com dobradiças internas e abertura de 130° capacidade de 80 kg por plano regulável. Com banho desengraxante a quente, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PRISMA	UN	60,00	358,00	21.480,00
<b>TOTAL</b>							21.480,00
<b>TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Conjunto escolar para educação infantil pré escolar Com as seguintes especificações mínimas: Cada conjunto formado por 1 mesa e 4 cadeiras Mesa confeccionada em tubo industrial de 2" polegadas Com dimensões de 200 mm por 400 mm Solda eletrônica MIG Tratamento anti ferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Tampo com medidas de 900 mm x 900 mm x 55 mm Confeccionado em fibra termo fixo, na cor bege Ponteira de nylon Altura entre 580 mm e 610 mm Cadeiras confeccionadas em tubo industrial de 7/8", empilháveis Solda eletrônica MIG Com tratamento antiferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Medidas do assento 400 mm por 430 mm, encosto 400 mm por 200 mm em ABS Fixados na estrutura com 8 rebites de alumínio Ponteiros de nylon Altura entre 640 mm e 660 mm.	CEQUIPEL	CONJ	104,00	590,00	61.360,00
2	2	Conjunto escolar para educação infantil pré escolar Com as seguintes especificações mínimas: Cada conjunto formado por 1 mesa e 4 cadeiras Mesa confeccionada em tubo industrial de 2" polegadas Com dimensões de 200 mm por 400 mm Solda eletrônica MIG Tratamento anti ferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Tampo com medidas de 900 mm x 900 mm x 55 mm Confeccionado em fibra termo fixo, na cor bege Ponteira de nylon Altura entre 580 mm e 610 mm Cadeiras confeccionadas em tubo industrial de 7/8", empilháveis Solda eletrônica MIG Com tratamento antiferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Medidas do assento 400 mm por 430 mm, encosto 400 mm por 200 mm em ABS Fixados na estrutura com 8 rebites de alumínio Ponteiros de nylon Altura entre 640 mm e 660 mm.	CEQUIPEL	CONJ	34,00	590,00	20.060,00
<b>TOTAL</b>							81.420,00
<b>UNIMOVEIS IND. COM. DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ: 07.189.487/0001-41.</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	3	Conjunto escolar professor com as seguintes especificações mínimas: Composto por 01 mesa e 01 cadeira; Cor: cinza; Sendo: Mesa com Tampo em madeira (MDF) medindo 1200 x600 mm com espessura de 18,8mm; Revestimento na face superior em laminado melâmínico de 0,8 mm de espessura acabamento texturizado, cantos arredondados, fita de bordo cor cinza (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca; Fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm; Paineis frontal em (MDF), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão (BP), acabamento frost, na cor cinza, fixação do painel a estrutura através de parafusos auto atarrachantes 3/16" x 5/8", zincados, aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14(1,9 mm); Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm) travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø: 31,75mm (1 1/4") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, seção circular Ø: 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior) fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza; Altura da mesa: 760 mm; Profundidade dos Pés: 646 mm; Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado; Cor: cinza; Medidas do assento 430x 400 mm e encosto 396x198 mm; Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores cinza fixadas a estrutura através de encaixe; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø: 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm); Pintura epóxi com espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; Medidas da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm): 460mm Largura da estrutura da Cadeira: 387,7 mm Distância entre travessas do assento: 296 mm Distância entre pés frontal/ traseiro: 471 mm Confeccionados de acordo com as Normas ABNT/ NBR.	MOVESCO	CONJ	27,00	217,00	5.859,00
<b>TOTAL</b>							5.859,00

**VALOR TOTAL: 223.559,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 180/2015**  
**PROTOCOLO N.º 54884/2015**

 O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

<b>PASCOAL OLIVIO FELIZE ME CNPJ: 81.722.829/0001-08.</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Registrador Eletrônico de Ponto - REP Nas seguintes especificações mínimas: Homologado de acordo com a Portaria nº 1510/2009 do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego; Homologado de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações nº 9.472/1997; Fabricados e importados de acordo com as Portarias nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015 ou portaria em vigência do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; Capacidade de cadastro e armazenamento igual ou superior a 3.000 (três mil) digitais; Leitor biométrico com resolução igual ou superior a 500 dpi; Modo de reconhecimento 1:N: leitura direta da impressão digital; Taxa de falsa aceitação < 0,0001%; Comportar bobina termossensível para no mínimo 300 metros de comprimento; Possuir cabeça térmica para a impressão do comprovante de acesso; Possuir velocidade mínima de impressão do comprovante de acesso superior a 100mm/s; Possuir sistema de corte automático do papel, na forma de comprovante de acesso/ticket; Possuir indicação de que a bobina de papel para impressão dos comprovantes de acesso (ticket's) necessita ser substituída; Possuir portas de acesso USB, no mínimo 02 (duas), tanto para acesso do Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e do Emprego, como para interface do Administrador do Sistema/Equipamento na configuração e acesso aos dados cadastrados e gravados na MRA – Memória do Registrador de Acessos; Possuir porta de comunicação ethernet que permita configurar protocolo TCP/IP (conector RJ45), com as suas propriedades de Máscara da sub-rede, Gateway e Portas com velocidade de transmissão de no mínimo 10/100 Mbits; Possuir capacidade de armazenamento igual ou superior a 8,5 milhões de marcações; Permitir no mínimo o cadastro dos dados do usuário como: Nome, PIS_Pasep, Código de Matrícula, Biometria e Senha, possibilitando sua utilização através de um banco de dados único no equipamento; Possuir disponibilidade para registro do usuário através de biometria, crachá com código de barras, cartão de proximidade ou senha de acesso; Possuir parametrização individualizada por usuário que possibilite definir qual meio de registro (biometria, crachá com código de barras, cartão de proximidade ou senha de acesso) será utilizado para cada usuário; Possuir confirmação de acesso através de mensagem no visor, bipe (aviso sonoro) e/ou ticket; Possuir visor colorido com tamanho igual ou superior a 3 (três) polegadas, desenvolvido em tecnologia mínima de LCD; Possuir acessibilidade às funções através de teclado com no mínimo 16 teclas ou através de visor sensível ao toque, sendo sensível ao toque fica dispensável o teclado físico; Possuir software integrado ao registrador para gerenciamento do banco de dados, geração e coleta de dados, consulta e cadastros dos dados necessários para o controle de frequência e acessos, e demais funcionalidades exigidas neste termo de referência; Possuir função "Administrador" com acessibilidade a todas as funções do registrador, com senha específica de acesso; Possuir autonomia de funcionamento em caso de interrupção de energia elétrica, pelo prazo de 4 (quatro) horas; Possuir voltagem bivolt de 110/220 volts / 60hz, com tomadas FTN (fase, neutro e terra); Permitir o acesso às funcionalidades diretamente no equipamento ou acesso virtual e/ou on-line através de software de gerenciamento; Permitir ao Administrador consultar os dados cadastrais dos usuários para verificações e efetuar atualizações quando necessário; Permitir transferência de base de dados entre registradores; Permitir importar e exportar arquivos dos registradores em formato txt ou similar; Possuir manual de instruções e catálogo de especificações técnicas de acordo com o modelo em língua Portuguesa (Brasil); Permitir configuração e comunicação via TCP/IP online e ou off-line com o computador central de tratamento de ponto; Suporte contendo os acessórios (bucha, parafuso, etc.) necessários para fixação	HENRY/HEXAA	UN	75,00	1.555,00	116.625,00



2	1	Registrador Eletrônico de Ponto - REP Nas seguintes especificações mínimas: Homologado de acordo com a Portaria nº 1510/2009 do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego; Homologado de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações nº 9.472/1997; Fabricados e importados de acordo com as Portarias nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015 ou portaria em vigência do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; Capacidade de cadastro e armazenamento igual ou superior a 3.000 (três mil) digitais; Leitor biométrico com resolução igual ou superior a 500 dpi; Modo de reconhecimento 1:N: leitura direta da impressão digital; Taxa de falsa aceitação < 0, 0001 %; Comportar bobina termossensível para no mínimo 300 metros de comprimento; Possuir cabeça térmica para a impressão do comprovante de acesso; Possuir velocidade mínima de impressão do comprovante de acesso superior a 100mm/s; Possuir sistema de corte automático do papel, na forma de comprovante de acesso/ticket; Possuir indicação de que a bobina de papel para impressão dos comprovantes de acesso (ticket's) necessita ser substituída; Possuir portas de acesso USB, no mínimo 02 (duas), tanto para acesso do Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e do Emprego, como para interface do Administrador do Sistema/Equipamento na configuração e acesso aos dados cadastrados e gravados na MRA – Memória do Registrador de Acessos; Possuir porta de comunicação ethernet que permita configurar protocolo TCP/IP (conector RJ45), com as suas propriedades de Máscara da sub-rede, Gateway e Portas com velocidade de transmissão de no mínimo 10/100 Mbits; Possuir capacidade de armazenamento igual ou superior a 8,5 milhões de marcações; Permitir no mínimo o cadastro dos dados do usuário como: Nome, PIS_Pasep, Código de Matrícula, Biometria e Senha, possibilitando sua utilização através de um banco de dados único no equipamento; Possuir disponibilidade para registro do usuário através de biometria, crachá com código de barras, cartão de proximidade ou senha de acesso; Possuir parametrização individualizada por usuário que possibilite definir qual meio de registro (biometria, crachá com código de barras, cartão de proximidade ou senha de acesso) será utilizado para cada usuário; Possuir confirmação de acesso através de mensagem no visor, bipe (aviso sonoro) e/ou ticket; Possuir visor colorido com tamanho igual ou superior a 3 (três) polegadas, desenvolvido em tecnologia mínima de LCD; Possuir acessibilidade às funções através de teclado com no mínimo 16 teclas ou através de visor sensível ao toque, sendo sensível ao toque fica dispensável o teclado físico; Possuir software integrado ao registrador para gerenciamento do banco de dados, geração e coleta de dados, consulta e cadastros dos dados necessários para o controle de frequência e acessos, e demais funcionalidades exigidas neste termo de referência; Possuir função "Administrador" com acessibilidade a todas as funções do registrador, com senha específica de acesso; Possuir autonomia de funcionamento em caso de interrupção de energia elétrica, pelo prazo de 4 (quatro) horas; Possuir voltagem bivolt de 110/220 volts / 60hz, com tomadas FTN (fase, neutro e terra); Permitir o acesso às funcionalidades diretamente no equipamento ou acesso virtual e/ou on-line através de software de gerenciamento; Permitir ao Administrador consultar os dados cadastrais dos usuários para verificações e efetuar atualizações quando necessário; Permitir transferência de base de dados entre registradores; Permitir importar e exportar arquivos dos registradores em formato txt ou similar; Possuir manual de instruções e catálogo de especificações técnicas de acordo com o modelo em língua Portuguesa (Brasil); Permitir configuração e comunicação via TCP/IP online e ou off-line com o computador central de tratamento de ponto; Suporte contendo os acessórios (bucha, parafuso, etc.) necessários para fixação	HENRY/HEXA A	UN	25,00	1.555,00	38.875,00
3	1	Bobina em papel termossensível comprimento de 100 metros Nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 100 metros por bobina; Gramatura do papel entre 55 e 57 g/m²; Largura de 57 mm; Espessura aproximada de 60 micra; Espessura do tubo da bobina de 12mm; Resistência ao rasgo maior que 250 Nm; Resistência a tração de até 3kN/m; Na cor amarelo suave (canário); Caixa com 12 unidades; Uso em Registradores Eletrônicos de Ponto; Vida útil dos dados de impressão de 05 anos em conformidade com a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que respeitando os critérios estabelecidos pelo fabricante;	HENRY	CX	150,00	66,00	9.900,00
3	2	Bobina em papel termossensível comprimento de 300 metros Nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 300 metros por bobina; Gramatura do papel entre 55 e 57 g/m²; Largura de 57 mm; Espessura aproximada de 60 micra; Espessura do tubo da bobina de 12mm; Resistência ao rasgo maior que 250 Nm; Resistência a tração de até 3kN/m; Na cor amarelo suave (canário); Caixa com 6 unidades; Uso em Registradores Eletrônicos de Ponto; Vida útil dos dados de impressão de 05 anos em conformidade com a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que respeitando os critérios estabelecidos pelo fabricante.	HENRY	CX	150,00	109,00	16.350,00
<b>TOTAL</b>							<b>181.750,00</b>

**VALOR TOTAL: 181.750,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 139/15**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 18/01/2016 à 27/01/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**1. DECRETONº 22682**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 241.234,97 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE</b>			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2052	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3610 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	6.144,97
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3820 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	1.590,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3940 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	2.500,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6126	Manutenção do Conselho Tutelar		
7730 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS		
7870 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	3.000,00
7880 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	39.000,00
7940 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2129	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7950 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8070 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	37.000,00
8090 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2147	Manutenção da Fazendinha do CAIC		
8670 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8800 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2-152	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
9020 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	9.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretario - SMPUHMA		
15.121.1501.2156	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
9330 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
9360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00



14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2158	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9540 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	9.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>241.234,97</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 241.234,97**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 241.234,97 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2052	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3620 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.144,97
3650 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	4.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3810 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	1.590,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3950 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6126	Manutenção do Conselho Tutelar		
7750 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7810 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - Civil	000	27.000,00
7820 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	8.000,00
7840 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	9.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2129	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7980 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8010 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - Civil	000	87.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8490 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2147	Manutenção da Fazendinha do CAIC		
8680 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8850 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2-152	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8960 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	9.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		

14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2156	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
9340 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00
9350 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2158	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9530 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	9.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>241.234,97</b>

**TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS 241.234,97**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de dezembro de 2015.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**

## 1. DECRETONº 22683

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102– RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
11.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.004	Secretaria Municipal de Educação		
	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2084	Manutenção e Conservação dos Prédios das Escolas Municipais		
5371 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	102	8.800,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>8.800,00</b>

## FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE

1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1047	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
5540 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	62.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/ Apoio		
5840 - 3390.30.00	Material de Consumo	103	42.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>104.500,00</b>

## FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2075	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4960 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	17.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Divisão de Administração de Ensino		
12.361.1201.2082	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
5302 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	61.000,00
5312 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104	148.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Divisão de Administração de Ensino		
12.361.1201.2085	Transporte Escolar		
5410 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	2.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>228.500,00</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 341.800,00**



**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 102, 103 e 104 no valor de R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Junior  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N.º 3 2 1 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para comporem o Comitê de Investimentos instituído pelo Decreto 20.520 de 02 de dezembro de 2013:

Paulo Koroviski – Presidente do Comitê, com certificação CPA – 10;  
Aparecido Ferraz – Gerente Financeiro Fundo Previdenciário;  
Benedito Alves Júnior – Vice Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito  
TBTRAN

**ESCALA EXTRA**

**OPERAÇÃO DE NATAL**

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
21/12/2015 (segunda-feira)	19h00min às 22h00min	Rosana Rocha Fabiane Mendes	Alessandra Machado Miriele Geiger

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
22/12/2015 (terça-feira)	19h00min às 22h00min	Rosana Rocha Elaine Lima	Tatiane Pereira Fabiane Mendes

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
23/12/2015 (quarta-feira)	19h00min às 22h00min	Rosana Rocha Fabiane Mendes	Alessandra Machado Elaine Lima

Supervisão das Equipes: Fabiane Mendes

**MISSÃO:** Patrulhamento em toda a área central, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Helio Ivan Lasoski

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**PORTARIAN.º 3 2 1 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3197 de 25 de novembro de 2015, a conduzir e se responsabilizar pelos seguintes processos licitatórios:

- Tomada de Preço 13/2015 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais nas Ruas Rio Tapajós, Guaporé, Rio Iguaçu e Travessa São Braz;
- Tomada de Preço 15/2015 – Elaboração de Projetos Executivos, Complementares de Engenharia e de Instalação Prediais para a Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.  
 O TRATAMENTO É DE GRÇA.

Ministério da Saúde

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

